

LEI Nº 8.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a Prefeitura Municipal a outorgar permissão de uso de três áreas de terra de domínio público municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar permissão de uso de três áreas de terra de domínio público municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp - destinada à implantação da rede coletora de esgoto do Residencial Colônia Paraíso I e II, localizados no Loteamento Residencial Altos do Bosque, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas:

ÁREA 1

- 1 - Imóvel: Área de terra.
- 2 - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
- 3 - Localização: Loteamento Residencial Altos do Bosque, São José dos Campos -

SP.

4 - Situação: A área de terra está situada entre a propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, matrícula 208.650, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649, propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, matrícula 208.651, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649.

5 - Características do terreno: Formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: A medição se inicia no ponto B (Coordenadas E= 408.745,9553; N= 7.427.166,9447), presente na descrição da Matrícula 208.650 de propriedade da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A e segue com azimute de 54°52'52" na distância de 4,0434 metros até o ponto B1, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.650); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 132°54'21" na distância de 18,3717 metros até o ponto B2, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 234°23'32" na distância de 4,0279 metros até o ponto B3, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 312°52'50" na distância de 18,4085 metros até o ponto inicial B, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649, fechando o perímetro.

7 - Área total: O perímetro descrito perfaz uma área de 72,66 m² (setenta e dois metros e sessenta e seis décimos quadrados).

ÁREA 2

1 - Imóvel: Área de terra.

2 - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

3 - Localização: Loteamento Residencial Altos do Bosque, São José dos Campos - SP.

4 - Situação: A área de terra está situada entre a propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, matrícula 208.651, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 116.408, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 128.252, Faixa 3 de servidão da Sabesp.

5 - Características do terreno: Formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: A medição se inicia no ponto 22A (Coordenadas E= 408.801,2698; N= 7.427.013,8561), distante 26,0786 metros do ponto 23, presente na descrição da Matrícula 208.651 de propriedade da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, com azimute de 81°50'21'' na distância de 4,2986 metros até o ponto 22B confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651); deste ponto deflete à direita com azimute de 131°40'53'' na distância de 82,0917 metros até o ponto 22C, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 238°33'15'' na distância de 4,1799 metros até o ponto 22D, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 311°40'53'' na distância de 79,0481 metros até o ponto 22E, deste ponto deflete à direita com azimute de 324°38'00'' na distância de 4,4904 metros até o ponto inicial 22A, confrontando do ponto 22B ao 22A com a área remanescente da matrícula 128.252, cujo domínio direto do terreno pertence a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, fechando o perímetro.

7 - Área total: O perímetro descrito perfaz uma área de 330,05 m² (trezentos e trinta metros e cinco décimos quadrados).

ÁREA 3

1 - Imóvel: Área de terra.

2 - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

3 - Localização: Loteamento Residencial Altos do Bosque, São José dos Campos - SP.

4 - Situação: A área de terra está situada entre a propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, matrícula 208.651, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 116.408, Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 128.252, Faixa 2 de servidão da Sabesp, CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, matrícula 208.651.

5 - Características do terreno: Formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: A medição se inicia no ponto 23 (Coordenadas E= 408.775,4534; N= 7.427.010,1582), presente na descrição da Matrícula 208.651 de propriedade da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A e segue com azimute de 237°24'01'' na distância de 74,9266 metros até o ponto 24, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651); deste ponto deflete à direita com azimute de 156°02'16'' na distância de

4,0435 metros até o ponto 24A, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 57°24'03'' na distância de 74,6791 metros até o ponto 24B, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 81°50'56'' na distância de 27,2556 metros até o ponto 22E, deste deflete à esquerda com azimute de 324°38'00'' na distância de 4,4904 metros até o ponto 22A, confrontando do ponto 24 ao 22A com a área remanescente da matrícula 128.252, cujo domínio direto do terreno pertence a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, deste ponto deflete à esquerda com azimute de 261°50'58'' na distância de 26,0786 metros até o ponto inicial 23, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651), fechando o perímetro.

7 - Área total: O perímetro descrito perfaz uma área de 405,66 m² (quatrocentos e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. As áreas acima descritas estão mais bem caracterizadas na planta, memoriais descritivos e laudo de avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 2º A permissionária obriga-se a cumprir todas as normas pertinentes a preservação do meio ambiente, devendo deixar o local, ao final da obra, livre de materiais de construção e entulhos, e os buracos devidamente tapados.

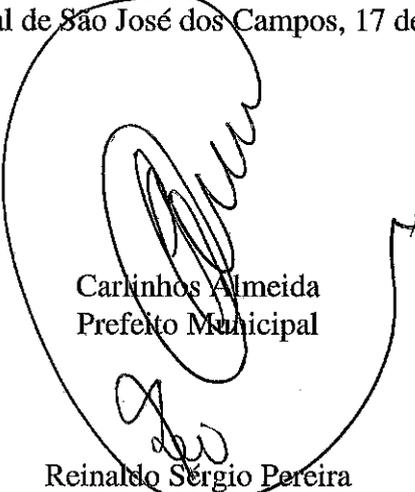
Art. 3º A presente permissão de uso é concedida a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento sem direito à indenização em favor da permissionária, quando ocorrer qualquer violação às obrigações da permissionária previstas nesta lei, ou o interesse público o exigir.

Art. 4º É vedada a transferência desta permissão a terceiros.

Art. 5º No instrumento de permissão a ser firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância do disposto nos artigos precedentes ou se à área ora permissionada, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

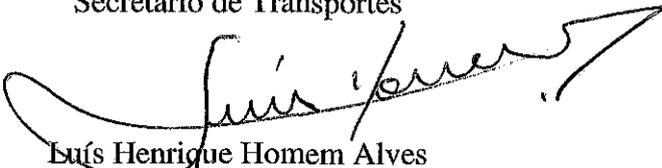


Soraya de Paula Rosário
Secretária de Obras

E _____ 16. 11.
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 297/13, de autoria do Poder Executivo)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL N.º 032DAA-SPU/13.
(referente ao processo interno n.º 24.707/13).

1. Proprietária: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sediada à Rua José de Alencar, 123 - Centro.
2. Interessada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
3. Objetivo do laudo: determinar o valor de três faixas de terra, para fins de permissão de uso.
4. Localização: a área está situada na Rua Pastor Miguel Cornélio de Moraes, Parque Dos Ipês, São José dos Campos - SP.
5. Área total: o perímetro das faixas encerram as áreas abaixo:

Item	Área
Faixa 1	72,66 m ²
Faixa 2	330,05 m ²
Faixa 3	405,66 m ²
Total	808,37 m ²

6. Vistoria: inspecionando a área observamos estar situada em um bairro de classe média.
7. Para avaliar o terreno utilizamos as normas do IBAPE-SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.
8. Pesquisa de valores: às fontes de informações pesquisadas foram os anúncios publicados no jornal local, que forneceram os seguintes valores.

Elemento n.º 01:

Informação publicada dia 12/05/2.013.

Anunciante imobiliária Maciel, tel. 3935-6000.

Local: Jardim América

Área de 300,00m².

Topografia plana.

Valor = R\$290.000,00.

Valor unitário = $290.000,00/300,00 = R\$966,67/m^2$.

If = 206,45.

Elemento n.º 02:

Informação obtida dia 21/05/2.013.

Informante imobiliária Maciel, tel. 3935-6000.

Local: Rua Palmares, Parque Industrial.

Área de 1.402,00m².

Topografia plana.

Valor = R\$1.682.400,00.

Valor unitário = $1.682.400,00/1.402,00 = R\$1.200,00/m^2$.

If = 186,16.

Elemento n.º 03:

Informação publicada dia 09/06/2.013.

Anunciante imobiliária Maciel, tel. 3935-6000.

Local: Parque Industrial.
Área de 1.200,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$1.300.000,00.
Valor unitário = 1.300.000,00/1.200,00 = R\$1.083,33/m²
If = 186,16.

Elemento n.º 04:
Informação publicada dia 26/05/2.013.
Anunciante particular, tel. 3931-2812 ou 9147-7208.
Local: Rua José de Campos, Cidade Morumbi.
Área de 3.000,00m², com frente de 30,00m e profundidade de 100,00m.
Topografia plana.
Valor = R\$2.700.000,00.
Valor unitário = 2.700.000,00/3.000,00 = R\$900,00/m².
If = 206,45.

Elemento n.º 05:
Informação publicada dia 26/05/2.013.
Anunciante imobiliária Maciel, tel. 3919-6000.
Local: Jardim Oriente.
Área de 2.600,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$2.000.000,00.
Valor unitário = 2.000.000,00/2.600,00 = R\$769,23/m².
If = 206,45.

9. Homogeneização dos valores: considerando como lote padrão uma área plana, com 10,00m de frente e profundidade de 30,00m, com os melhoramentos públicos de rua pavimentada, energia elétrica, água potável e esgoto:

Fator de fonte (Ff), Considerado 0,90 para imóveis em oferta de venda, que supõe existir uma elasticidade de negociação.

Fator de testada = $F_t = (T_i/T_r)^{0,25}$.
T_i = 10,00 m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.
T_r = testada real do elemento pesquisado.
Não considerando do F_t o que extrapolar o intervalo:
 $(1/2)^{0,25} \leq F_t \leq (2)^{0,25}$.

Fator de profundidade (Fp):
P(mi) = Profundidade mínima padrão = 20,00m.
P(máx) = Profundidade máxima padrão = 40,00m.
P(eq) = Profundidade equivalente = Área/testada.

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:
 $F_p = (P(mi)/P(eq))^{0,50}$.

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $F_p = 1,00$.

Se $P(máx) < P(eq) \leq 2 \times P(máx)$:
 $F_p = (P(eq)/P(máx))^{0,50}$.

Para $P(eq) < P(mi)/2$ ou $P(eq) > 2 \times P(máx)$ então:
 $Fp = (2,00)^{0,50} = 1,41$.

Fator de Topografia (Fto), indicados na tabela e leva em consideração a declividade da superfície dos lotes.

Os Índices Fiscais (If) dos locais dos elementos da pesquisa estão indicados na tabela e o da área avaliando é $I_{fa} = 173,04/2.013$ e será utilizado como fator de transporte para este local.

Valor homogeneizado = $Vh = (Vu \times Ff \times Ft \times Fp \times Fto \times I_{fa})/I_{fa}$.

Elemento	Vu	Ff	Ft	Fp	Fto	If	Vh
01	966,67	0,90	1,00	1,00	1,00	206,45	729,21
02	1.200,00	0,90	1,00	1,00	1,00	186,16	1.003,88
03	1.083,33	0,90	1,00	1,00	1,00	186,16	906,28
04	900,00	0,90	1,00	1,00	1,00	206,45	678,92
05	769,23	0,90	1,00	1,00	1,00	206,45	580,27
Valor Médio							779,71
Limite Superior = $Vm \times 1,3$							1.013,62
Limite Inferior = $Vm \times 0,70$							545,80

Como não existe nenhum valor fora dos limites, os elementos pesquisados então satisfazem essa exigência.

10. Cálculo do valor da área (Va), considerando o Fator de Testada (Ft), Fator de Profundidade (Fp) e Fator de Topografia (Fto):

$$VL = \text{Área} \times Vm \times Ft \times Fp \times Fto.$$

Áreas ver tabela.

$$Vm = 779,71 \text{R\$}/m^2.$$

$$Ft = \text{Fator de testada} = (Tr/Ti)^{0,25}$$

Tr = testada real da Área avaliando.

Ti = 10,00m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.

Não considerando do Ft o que extrapolar o intervalo:

$$(1/2)^{0,25} \leq Ft \leq (2)^{0,25}$$

Fp = Fator de profundidade.

P(mi) = Profundidade mínima padrão = 20,00m.

P(máx) = Profundidade máxima padrão = 40,00m.

P(eq) = Profundidade equivalente.

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:

$$Fp = (P(eq)/P(mi))^{0,50}$$

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $Fp = 1,00$.

Se $P(\text{máx}) < P(\text{eq}) \leq 2 \times P(\text{máx})$:

$$F_p = \left(\frac{P(\text{máx})}{P(\text{eq})} \right)^{0,50}$$

Para $P(\text{eq}) < P(\text{mi})/2$ ou $P(\text{eq}) > 2 \times P(\text{máx})$ então:

$$F_p = (1/2)^{0,50} = 0,71.$$

F_{to} = Fator de Topografia.

$$V_a = \text{Área} \times V_m \times F_t \times F_p \times F_{to}.$$

Item	Área	Vm	Ft	Fp	Fto	Valor
Faixa 1	72,66 m ²	779,71	1,00	1,00	1,00	56.653,73
Faixa 2	330,05 m ²	779,71	1,00	1,00	1,00	257.343,29
Faixa 3	405,66 m ²	779,71	1,00	1,00	1,00	316.297,16
Total	808,37 m ²					630.294,18

Portanto, o valor das faixas com área de 808,37m² é seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro Reais e dezoito centavos.

11. Encerramento: o presente laudo vai impresso em quatro folhas apenas no anverso, estando a última datada e assinada e as demais rubricadas.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 20 de Agosto de 2.013.



Eng.º Alfredo Dimas Moreira Garcia.
Avaliador CREA 0600.89464.9/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para implantação do coletor de esgoto – FAIXA 1.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Loteamento Residencial Altos do Bosque – São José dos Campos - SP.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A matrícula 208.650, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649, propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A matrícula 208.651, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição se inicia no ponto B (Coordenadas E= 408.745,9553; N= 7.427.166,9447), presente na descrição da Matrícula 208.650 de propriedade da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A e segue com azimute de 54°52'52" na distância de 4,0434 metros até o ponto B1, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.650); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 132°54'21" na distância de 18,3717 metros até o ponto B2, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649; deste ponto deflete à direita e segue com azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

de 234°23'32" na distância de 4,0279 metros até o ponto B3, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 312°52'50" na distância de 18,4085 metros até o ponto inicial B, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 208.649, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 72,66 m² (setenta e dois metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

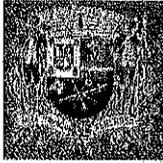
Secretaria de Obras, 19 de Agosto de 2013.

Engº Carlos Benedito Carnevalli

Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira

Diretor de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para implantação do coletor de esgoto – FAIXA 2.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Loteamento Residencial Altos do Bosque – São José dos Campos SP.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A matrícula 208.651, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 116.408, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 128.252, Faixa 3 de servidão da SABESP.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição se inicia no ponto 22A (Coordenadas E= 408.801,2698; N= 7.427.013,8561), distante 26,0786 metros do ponto 23, presente na descrição da Matrícula 208.651 de propriedade da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A, com azimute de 81°50'21" na distância de 4,2986 metros até o ponto 22B confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651); deste ponto deflete à direita com azimute de 131°40'53" na distância de 82,0917 metros até o ponto 22C, deste ponto deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

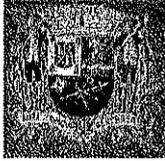
direita e segue com azimute de $238^{\circ}33'15''$ na distância de 4,1799 metros até o ponto 22D, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de $311^{\circ}40'53''$ na distância de 79,0481 metros até o ponto 22E, deste ponto deflete a direita com azimute de $324^{\circ}38'00''$ na distância de 4,4904 metros até o ponto inicial 22A, confrontando do ponto 22B ao 22A com a área remanescente da matrícula 128.252, cujo domínio direto do terreno pertence à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de $330,05 \text{ m}^2$ (trezentos e trinta metros quadrados e cinco decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 19 de Agosto de 2013.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Diretor de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para implantação do coletor de esgoto – FAIXA 3.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Loteamento Residencial Altos do Bosque – São José dos Campos – SP.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade de CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A matrícula 208.651, área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 116.408, Prefeitura Municipal de São José dos Campos remanescente da matrícula 128.252, Faixa 2 de servidão da SABESP, CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A matrícula 208.651.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição se inicia no ponto 23 (Coordenadas E= 408.775,4534; N= 7.427.010,1582), presente na descrição da Matrícula 208.651 de propriedade da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A e segue com azimute de 237°24'01" na distância de 74,9266 metros até o ponto 24, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651); deste ponto deflete à direita com azimute de 156°02'16" na distância de 4,0435 metros até o ponto 24A, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 57°24'03" na distância de 74,6791 metros até o ponto 24B, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

81°50'56" na distância de 27,2556 metros até o ponto 22E, deste deflete a esquerda com azimute de 324°38'00" na distância de 4,4904 metros até o ponto 22A, confrontando do ponto 24 ao 22A com a área remanescente da matrícula 128.252, cujo domínio direto do terreno pertence a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, deste ponto deflete a esquerda com azimute de 261°50'58" na distância de 26,0786 metros até o ponto inicial 23, confrontando com a área da CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A (Matrícula 208.651), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 405,66 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 19 de Agosto de 2013.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Diretor de Departamento

